



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

[www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)



## DECRETO Nº 4.644/2013

### Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito de Itajubá.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a determinação do Art. 2º, inciso II, da Resolução nº 296/2008, do CONTRAN;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 049/2010;

O Prefeito Municipal de Itajubá, **RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **NILTON GONÇALVES DE ALMEIDA**, CPF nº 550.405.007-34, RG nº 28.365.593-8, SSP/MG, Secretário Municipal de Defesa Social, como a Autoridade Municipal de Trânsito de Itajubá.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 4621/2013, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de março de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**  
Procurador Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo